



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2146-11609/2026**

Município de Pirapó-RS

**Objeto da contratação:**

Contratação de empresa para a aquisição de eletrodomésticos, utensílios e equipamentos de cozinha destinados ao atendimento das necessidades da Administração Pública, visando equipar e dar suporte às atividades de preparo, armazenamento, conservação e distribuição de alimentos nas unidades administrativas, escolares, assistenciais ou demais setores vinculados ao órgão contratante.

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente licitação tem por objeto a aquisição de eletrodomésticos, equipamentos de climatização, utensílios de cozinha, mobiliário, itens de berçário e materiais de apoio, visando atender às necessidades de infraestrutura da administração municipal, e funcionalidade e atendimento pedagógico das seguintes unidades escolares: Escola Municipal Reino Encantado, Escola Municipal de Ensino Fundamental Travessão Nacional, Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Marta e Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Roque Gonzales, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

Esta contratação está plenamente alinhada ao objetivo de garantir a infraestrutura da administração municipal, e funcionalidade necessária às unidades escolares Reino Encantado, Travessão Nacional, Santa Marta e Padre Roque Gonzales, assegurando o cumprimento das metas de qualidade no atendimento à comunidade escolar.

A estratégia de centralizar a aquisição em um único Pregão Eletrônico visa promover a eficiência administrativa e a economia de escala, evitando o fracionamento de despesas e assegurando a padronização dos itens. A solução adotada atende diretamente às necessidades operacionais de cozinha, climatização e apoio pedagógico, em estrita conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e os princípios da economicidade e do planejamento público.

**3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratada obriga-se a fornecer os itens descritos atendendo às normas técnicas e legais vigentes, bem como condições e garantias atinentes à matérias de modo a resguardar, sob qualquer aspecto, a segurança e o interesse da contratante;

Será realizado rigoroso controle de qualidade dos itens fornecidos pela contratada, não sendo aceitos produtos de qualidade reconhecidamente duvidosa que forem rejeitados pelo responsável designado da Prefeitura. Os itens poderão ser rejeitados ou submetidos à análise de qualidade;

Os equipamentos deverão ser fornecidos com **GARANTIA TÉCNICA** do **FABRICANTE** pelo período escrito nos requisitos descritos neste Termo de Referência.

O serviço de assistência técnica em GARANTIA deve cobrir todos os procedimentos técnicos destinados ao reparo de eventuais falhas apresentadas nos equipamentos, de modo a restabelecer seu normal estado de uso e dentre os quais se incluem a substituição de peças, ajustes e reparos técnicos em conformidade com manuais e normas técnicas especificadas pelo FABRICANTE ou a troca técnica (substituição) de equipamento avariado por outro novo (sem uso), no mesmo modelo e padrão apresentado na PROPOSTA ou superior.

Para os equipamentos de maior complexidade operacional (Itens 01, 02, 03, 12, 32 e 46), a contratada deverá fornecer, no ato da entrega ou em data agendada pela administração, orientação técnica básica ou capacitação presencial/remota aos servidores indicados, abordando a correta utilização, montagem (quando aplicável), normas de segurança e procedimentos de manutenção preventiva básica

Devido às características da solução, em caso de falhas que não são provenientes do uso dos usuários, mas sim de vícios de fábrica, os equipamentos devem ser encaminhados para manutenção se ainda estiverem na vigência da garantia contratual.

O presente contrato terá prazo de vigência de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de sua assinatura.

A entrega dos equipamentos deverá ser efetivada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da Nota de Empenho emitida pelo Contratante, podendo ser prorrogada, excepcionalmente, por até igual período, desde que justificado previamente pelo Contratado e autorizado pelo Contratante.

A solução deverá atender aos princípios de privacidade e segurança comprometendo-se a não possuir softwares embarcados que possam realizar coleta não autorizada de informações de usuários sem a devida notificação prévia e solicitação de consentimento para tal fim.

O prazo de garantia dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do atesto da nota fiscal.

A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

Os produtos que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Unidade	Total
1	2	Unid	Ar-Condicionado Split Hi-Wall Inverter 9.000 BTU/h, Quente/Frio, 220V, c/ controle remoto, Garantia mín. 12 meses. (Instalação não inclusa)	R\$ 2.021,13	R\$ 4.042,26
2	6	Unid	Ar-Condicionado Split Hi-Wall Inverter 12.000 BTU/h, Quente/Frio, 220V, c/ controle remoto, Garantia mín. 12 meses. (Instalação não inclusa)	R\$ 2.282,30	R\$ 13.693,80
3	5	Unid	Ar-Condicionado Split Hi-Wall Inverter 18.000 BTU/h, Frio, 220V, Gás R32, Unid. condensadora em aço, Selo Procel A, NBR 16.401.(Instalação não inclusa)	R\$ 3.078,56	R\$ 15.392,80
4	50	Unid	Avental impermeável em PVC, 45x65cm.	R\$ 39,05	R\$ 1.952,50
5	40	Unid	Babador infantil silicone cata-migalhas, ajustável, atóxico, estampas diversas.	R\$ 23,82	R\$ 952,80
6	14	Unid	Bacia em inox nº 28, espessura 0,6mm a 0,8mm.	R\$ 21,68	R\$ 303,52
7	14	Unid	Bacia em inox nº 32, espessura 0,6mm a 0,8mm.	R\$ 61,97	R\$ 867,58
8	14	Unid	Bacia em inox nº 34, espessura 0,6mm a 0,8mm.	R\$ 43,08	R\$ 603,12
9	14	Unid	Bacia em inox nº 40, espessura 0,6mm a 0,8mm.	R\$ 73,03	R\$ 1.022,42
10	29	Unid	Bacia plástica com tampa, cap. 5,5L.	R\$ 42,82	R\$ 1.241,78
11	14	Unid	Bacia plástica reforçada 40L, branca/cinza, com manoplas laterais.	R\$ 49,35	R\$ 690,90
12	11	Unid	Balde plástico 20L com tampa e alça, PP alta densidade, virgem e atóxico, branco.	R\$ 35,83	R\$ 394,13
13	14	Unid	Bandeja retangular inox, 48cm (01 com alça e 02 sem alça).	R\$ 60,86	R\$ 852,04
14	4	Unid	Batedeira Planetária, 750W, tigela 5L, 3 batedores, 220V, Garantia mín. 12 meses.	R\$ 439,65	R\$ 1.758,60

15	3	Unid	Cadeira giratória, encosto fixo, espuma injetada, Tela NewNet preta, ajuste a gás, rodízios nylon 50mm.	R\$ 579,03	R\$ 1.737,09
16	310	Unid	Cadeira plástica monobloco (PP), preta, empilhável, capacidade mín. 120kg, ergonômica.	R\$ 51,94	R\$ 16.101,40
17	2	Unid	Caixa de som torre 1000W RMS, Bluetooth, Amplificada, Garantia mín. 12 meses.	R\$ 1.652,67	R\$ 3.305,34
18	25	Unid	Caixa organizadora multiuso, 10L, aprox. 41x29x13,5cm.	R\$ 42,32	R\$ 1.058,00
19	14	Unid	Caixa plástica para alimentos 24,5L c/ tampa, atóxica (Livre de BPA), empilhável, branca.	R\$ 55,65	R\$ 779,10
20	9	Unid	Chaleira Elétrica inox, 1,8L, 220V, desligamento automático, Garantia mín. 12 meses.	R\$ 128,91	R\$ 1.160,19
21	200	Unid	Colher de sopa aço inox, acabamento brilhante, espessura 1,0mm a 1,2mm.	R\$ 5,92	R\$ 1.184,00
22	22	Unid	Colher para servir nº 09, alumínio reforçado, aprox. 38cm comprimento.	R\$ 15,36	R\$ 337,92
23	80	Unid	Copo infantil com bico e tampa de rosca, 200-300ml, livre de BPA, antivazamento.	R\$ 24,77	R\$ 1.981,60
24	2	Unid	Cortina de ar, 120cm, 240W, 220V, fluxo laminar, c/ controle remoto .(Instalação não inclusa)	R\$ 947,78	R\$ 1.895,56
25	4	Unid	Escada alumínio 7 degraus, reforçada, cap. 120kg, degraus antiderrapantes.	R\$ 280,51	R\$ 1.122,04
26	5	Unid	Escova para higienização de mamadeiras, cerdas macias, formato roliço.	R\$ 8,15	R\$ 40,75
27	15	Unid	Faca de serra para pão, inox, 7-8 polegadas, cabo polipropileno branco.	R\$ 14,79	R\$ 221,85
28	15	Unid	Faca para carnes 7", inox, fio liso, cabo polipropileno branco.	R\$ 76,47	R\$ 1.147,10
29	1	Unid	Fogão Industrial alta pressão, 06 queimadores ferro fundido (3 simples/3 duplos), bandeja coletora resíduos, Garantia mín. 12 meses.	R\$ 2.870,27	R\$ 2.870,27

30	20	Unid	Forma de pão média, alumínio, 27x10x5,5 cm.	R\$ 17,28	R\$ 345,60
31	4	Unid	Forno elétrico de bancada, mín. 48L, aço pintado, funções turbo e dourar, revestimento Easy Clean, porta vidro duplo, 220V, Selo Procel A.	R\$ 636,73	R\$ 2.546,91
32	1	Unid	Fragmentadora de papel profissional, 220V, cap. 15 folhas, nível P4, tritura CD/Cartão.	R\$ 1.471,03	R\$ 1.471,03
33	8	Unid	Frigideira panquequeira, antiaderente, 22cm diâmetro.	R\$ 58,70	R\$ 469,60
34	15	Unid	Garrafa térmica de pressão (Air Pot), 1,8L, inox, ampola de vidro.	R\$ 74,57	R\$ 1.118,55
35	15	Unid	Jarra com tampa inox 304, cap. aprox. 2L, espessura 0,8mm.	R\$ 114,86	R\$ 1.722,90
36	17	Unid	Jarra de vidro transparente com tampa, 1,5L.	R\$ 48,29	R\$ 820,93
37	20	Unid	Jogo de pratos fundos (Kit c/ 12), vidro transparente.	R\$ 67,49	R\$ 1.349,80
38	16	Unid	Jogo utensílios inox (7 peças): colher, garfo trinchante, concha, pegadores, escumadeira e fuê.	R\$ 91,90	R\$ 1.470,40
39	12	Unid	Kit alimentação infantil (4 peças): prato, 2 colheres e copo com bico, livre de BPA.	R\$ 33,63	R\$ 403,56
40	3	Unid	Liquidificador doméstico, copo mín. 1,5L, mín. 4 vel., 220V.	R\$ 152,51	R\$ 457,53
41	2	Unid	Liquidificador industrial 4L, 800W, corpo em aço inox.	R\$ 501,93	R\$ 1.003,86
42	2	Unid	Mesa de papinha 5 lugares, estrutura aço epóxi, tampo MDF, cintos de 5 pontas, estofado removível.	R\$ 2.962,39	R\$ 5.924,78
43	4	Unid	Micro-ondas, mín. 34L, potência mín. 1300W, 220V, Selo Procel A, Garantia mín. 12 meses.	R\$ 612,53	R\$ 2.450,12
44	7	Unid	Panela de pressão 10L, alumínio com revestimento antiaderente, tampa polida.	R\$ 253,58	R\$ 1.775,06
45	10	Unid	Porta guardanapo em aço inox.	R\$ 19,15	R\$ 191,50
46	1	Unid	Projektor multimídia E20, 3 LCD, XGA, 3.400 Lumens, HDMI, Bivolt.	R\$ 3.725,57	R\$ 3.725,57

47	5	Unid	ROÇADEIRA A GASOLINA - Cilindradas(cm <sup>3</sup> ): 37,7 - Potência: 1,7 Kw - Potencia: 2,3 HP - Capacidade do tanque de combustível (litro): 0,75 - sistema de corte com fio de nylon(cabeçote de corte) e lâmina de 2 ou 3 pontas; - cabo multifuncional: todos os elementos de manuseio para controle do motor estão integrados neste cabo, o cabo multifuncional está integrado no cabo de manejo da roçadeira; com cabo aberto e protetor de segurança. Acompanha: cinto de sustentação p/ombro, prato giratório (apenas p/ lâminas), conjunto de corte (lâmina e carretel) e manual de instrução. Garantia de 12 meses	R\$ 3.456,87	R\$ 17.284,35
48	14	Unid	Tábua de corte multiuso, plástico (polietileno), 35x21cm.	R\$ 50,57	R\$ 707,98
49	21	Unid	Travessa refratária de vidro c/ tampa de silicone, cap. 3,6L.	R\$ 57,58	R\$ 1.209,18

## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A análise de mercado, conforme fundamentado no Estudo Técnico Preliminar (ETP), confirmou que os itens licitados constituem **bens de consumo comuns**, com ampla oferta por diversos fornecedores e fabricantes.

As especificações técnicas foram definidas para atender às necessidades operacionais das unidades escolares sem restringir a concorrência, permitindo a participação de diferentes marcas que atendam aos requisitos de qualidade, eficiência energética, segurança e durabilidade. Portanto, a solução proposta apresenta alta viabilidade técnica e competitividade, assegurando a obtenção do melhor custo-benefício para a Administração Pública, conforme diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente contratação é de aproximadamente R\$ 125.159,67 (cento e vinte cinco, cento e cinquenta e nove mil e sessenta e sete centavos).

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução viável para a aquisição do objeto é por meio de licitação, atendendo ao que prevê a legislação respectiva: Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Além disso, pretende-se, desse modo, adquirir o objeto de uma empresa especializada no fornecimento dos itens pedidos, que tenha uma logística adequada e empregue os métodos necessários para que os produtos sejam entregues de forma ágil e eficiente.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será realizada de forma **menor preço por item**, permitindo a participação de empresas especializadas em diferentes ramos de mercado (eletrodomésticos, utensílios, mobiliário, equipamentos infantis e tecnologia).

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

A presente contratação visa à modernização da infraestrutura das unidades Administrativas e escolares, garantindo ambientes adequados, seguros e funcionais para alunos e servidores. Os resultados esperados incluem: o cumprimento rigoroso das normas sanitárias (ANVISA/ABNT); a redução do consumo de energia elétrica através de equipamentos eficientes (Selo Procel A); a padronização dos materiais de cozinha, berçário e apoio administrativo; e a otimização dos recursos públicos por meio da aquisição de itens de alta durabilidade, assegurando a continuidade e a qualidade do serviço educacional com melhor custo-benefício.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que as etapas sejam concluídas, quais sejam: **a)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária; **b)** elaboração de minuta do contrato; **c)** encaminhamento do processo para análise jurídica; **d)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados; **e)** publicação e divulgação; **f)** realização de empenho; e **g)** assinatura e publicação do contrato.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Para a plena execução da presente contratação de eletrodomésticos e utensílios de cozinha, verificou-se a existência de contratações correlatas e/ou interdependentes, necessárias ao adequado funcionamento e utilização dos bens adquiridos. Quanto às contratações interdependentes, destaca-se que alguns equipamentos poderão demandar adequações prévias da infraestrutura elétrica e física dos ambientes, especialmente em relação à capacidade da rede elétrica, pontos de energia e organização dos espaços destinados à instalação.

Ressalta-se, contudo, que a presente contratação pode ser realizada de forma independente, não havendo impedimentos para sua execução imediata, desde que observadas as condições mínimas de infraestrutura existentes.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação tem impacto ambiental positivo ao substituir equipamentos antigos por modelos com Selo Procel A e tecnologia Inverter, reduzindo o consumo de energia. O Município adotará medidas mitigadoras para o descarte correto de bens obsoletos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), priorizando a durabilidade dos materiais para reduzir a geração de resíduos e o consumo consciente nas unidades escolares durante todo o ciclo de vida dos produtos.

## **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta aquisição, declaramos que a locação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Pirapó, 22 de maio 2026.

---

Arilson Jose Simon Branco

**Diretor de Planejamento**